

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 17/2021**00017****PLN: 17/2021***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional-Programática: 15.244.2217.7K66.001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R\$ 20.000.000 (vinte milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Essa emenda, é de fundamental importância para municípios que há tempos sofrem com problemas de desigualdade regional devido a vários fatores e a posição geográfica de nosso Estado.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

SF/21285.84560-46